

#### Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

# CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### EDITAL N. 01/2007

#### **DECISÃO**

Trata-se de documento apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Elizelma Carvalho Coelho, inscrição n. 287901.

A requerente apresentou certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, com data da inscrição definitiva desde 20/06/2006.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br".

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, documento desacompanhado do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada do mesmo, como requer o

1



## 1

### Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tal documento por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora